

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Relatório das Atividades Administrativas e Aprovação das Contas do exercício de 2.016, nos termos do art. 23, ‘a’ do Estatuto da CBBd.

Nos termos do art. 22 e 23 do Estatuto da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), o Presidente convoca os Representantes de cada Entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/03/2.017, às 09h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 09h30h - Segunda Convocação -, com os representantes presentes, no Hotel Uchoa, situado na Rua Barão de Uruçuí, nº. 340 - Noivos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64045-310.

Para fins de votação, são consideradas Federações filiadas, para os fins do disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- (i) contém, no mínimo, um ano de filiação;
- (ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital e convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (iii) preencham todos os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
- (iv) estejam em pleno gozo dos seus direitos;

Todas as entidades deverão cumprir, na íntegra, as obrigações contidas nos arts. 10 e 13 do Estatuto da CBBd dentro do prazo legal.

São consideradas Federações filiadas até a data de publicação deste edital e, portanto, convocadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária: Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe, além do representante da Comissão de Atletas.

Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos.

Nos termos do art. 23 do Estatuto, a A.G.O tem como objetivo o cumprimento do disposto no bojo de sua alínea 'a', qual seja, conhecer o Relatório da Diretoria relativo às atividades administrativos do ano anterior e apreciar as contas do último exercício, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal; além de outros assuntos de interesse geral.

Campinas, 09 de março de 2.017.

Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente